



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 181/2019

Reestrutura a composição da Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa do Coren-ES – CTEP.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I,II e XXXII do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Sra. Juliana Oliosi Calheiros, Coordenadora da Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa, por meio do Memorando nº 1081/2019, enviado em 07 de junho deste ano;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 624/2019; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º -Designar os enfermeiros abaixo, sob a presidência do primeiro, para recompor a Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa do Coren-ES:

- Juliana Oliosi Calheiros, Coren-ES nº 366214- ENF;
- Paula de Souza Silva Freitas, Coren-ES nº 149361- ENF;
- Juliana Lopes Fávero, Coren-ES nº 274265-ENF;
- Wesley Pereira Rogério, Coren-ES nº 351827-ENF;
- Bruno Henrique Fiorin, Coren-ES nº 366204-ENF;
- Karolini Zuqui Nunes, Coren-ES nº 330379-ENF.

Art. 2º - A Comissão reunir-se-á periodicamente na sede do Coren-ES, que fornecerá toda estrutura administrativa no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º - Os profissionais citados no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, quando no efetivo exercício das atividades, cuja comprovação estará registrada nas atas e reuniões de trabalho, conforme Decisão Coren-ES nº 007/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria Coren-ES nº 124/2019.

Vitória (ES), 07 de junho de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

ABO//JFDS